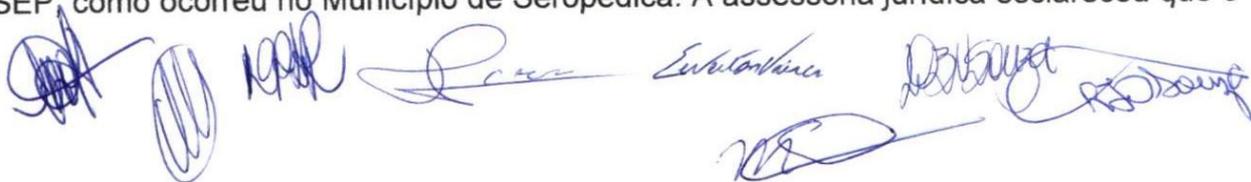


**Ata da Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de Agosto/2024; 3) Rentabilidade do Mês de Agosto/2024 e Relatório de Investimentos; 4) Carta Mais Valia e Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 5) Batimento CadPrev; 6) Terreno construção VARRE-SAIPrev; 7) PASEP; 8) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de agosto de 2024, inclusive as despesas administrativas que foi aprovado por unanimidade. Também apresentou o Relatório de Investimentos e informou que a rentabilidade no mês de agosto/2024 foi de 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento) correspondendo ao valor de R\$1.172.333,68 (um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento). Disse, também, que o saldo em 31/08/2024 era de R\$83.247.454,41 (oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e que o retorno acumulado com juros até 31/08/2024, era de R\$4.600.128,08 (quatro milhões e seiscentos mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos), tendo atingido o percentual de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento) e a meta para o período foi de 6,07% (seis vírgula sete por cento) tendo alcançado o percentual de 97,03% (noventa e sete vírgula zero três por cento). Após, o Diretor Presidente apresentou o Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico) elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos. O Diretor Presidente, disse, que foi feito em 15/09/2024, pelo Ministério da Previdência, por meio do CadPrev, o batimento quanto aos critérios de regularidade do CRP, visando o ISP, e que o VARRE-SAIPrev estava com todos os critérios regulares. Após o Diretor Presidente, falou que recebeu, em 09/09/2024, o PROC ADM nº 4750/2024 que trata da doação de terreno da prefeitura para o VARRE-SAIPrev visando a construção da sede própria. Consta do processo o parecer do Procurador Geral do Município e foi encaminhado a este RPPS para análise e manifestação. A assessoria jurídica do VARRE-SAIPrev deu parecer no sentido que seja feita uma “doação com encargos” do imóvel público a ser destinado a construção da sede do instituto de previdência. Dando prosseguimento, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, informou aos presentes que teve conhecimento através de outros Institutos que alguns estariam sendo notificados sobre a necessidade dos RPPS pagarem a contribuição PASEP, como ocorreu no Município de Seropédica. A assessoria jurídica esclareceu que o



tema não está pacificado na jurisprudência do país. Que a Receita Federal entende que o PIS/PASEP é devido pelas pessoas jurídicas de direito público interno, instituídas sob a forma de Autarquia, a razão de 1% sobre o valor mensal das receitas. Entretanto, o tema está controvertido nas decisões dos Tribunais existindo decisões entendendo que tal incidência ensejaria bitributação além do fato da contribuição previdenciária ser vinculada ao pagamento de benefícios previdenciários. Esclareceu ainda as dúvidas existentes sobre quais receitas incidiriam a contribuição. Diante do cenário de divergências, foi deliberado pelo Conselho aguardar uma maior definição dos Tribunais e das ações em andamento de RPPS que já foram notificados, devendo o assunto voltar a pauta no próximo ano. Em seguida, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, retornou à palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 25 de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Dayselane Pimenta Lopes Resende Dayselane Pimenta Lopes Resende  
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza  
Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira  
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum  
Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra  
Jones Marcos da Silva Paula \_\_\_\_\_  
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro  
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre  
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza



## CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

### CONSELHO DELIBERATIVO

<b>Título</b> Certificado da Ata de Reunião	<b>Autor</b> Conselho Deliberativo	<b>Instrumento de Certificação</b> 127ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	<b>Data e Hora da Reunião</b> 20/08/2024 às 15h
<b>Local da Reunião</b> Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	<b>Motivo</b> Registro de Inteiro Teor e Certificação	<b>Data do Certificado</b> 25/09/2024	<b>Número do Certificado</b> 025/2024

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 127ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

**CERTIFICAMOS** ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

**Vinícius Oliveira Dutra**

Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev

Dayselane Pimenta Lopes Resende

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira

Maria Aparecida de Fátima Brum

Jones Marcos da Silva Paula \_\_\_\_\_

José Carlos Estevão de Castro